

**CHEFIA DO GOVERNO**  
Secretariado do Conselho de Ministros

**Resolução n.º 63/2026  
de 01 de setembro**

**Sumário:** Dando por finda a Comissão de Serviço de Eneida Liliana Pires Medina Livramento, no cargo de Diretora do Centro de Estudos de Defesa Nacional.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Eneida Liliana Pires Medina Livramento, no cargo de Diretora do Centro de Estudos de Defesa Nacional.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,  
*Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*